

Classificados

10 - O Paraná Quarta-feira 8 de abril de 2026

Edição 14.829



Apartamentos

IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222 CI-216277.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 275.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216254.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-216264.

Casas

SOBRADO NO COUNTRY

Esquina Praça, com 200 m². 02 quartos e 02 suítes, 02 garagens, quintal gramado, região com ampla valorização, (prédios e construções refinadas ocorrem na região); Preço R\$ 1.600.000. Aceita troca por apartamento com volta. Tratar direto com proprietário. Fone (45) 98805-5016. CI-216214.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-216262.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-216263.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216261.

W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 200.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216253.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216255.

W. SERAFIM VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216267.

Kitinetes

ALUGA-SE KITINETE

Av. Brasil, Bairro Coqueiral, 1 quarto, sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 900,00. F:(45) 99914-2824. CI-216170.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216265.

Terrenos

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216272.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216273.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216275.

IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216276.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216274.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Paysage Felicitá medindo 200m², por apenas R\$ 325.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-216251.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-216260.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-216250.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216258.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-216259.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-216257.

W. SERAFIM VENDE

Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-216252.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216256.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-216268.

W. SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100.000,00 o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216266.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216269.

Diversos

FAVARIN VENDE

Apartamento na Rua Recife. Sendo 300 m². Com uma suíte, 03 quartos, sala de jantar e estar, cozinha, lavanderia, dependência de empregada e sacada com churrasqueira, 04 vagas de garagem. Um apt. por andar semimobiliado. Tratar (045) 99115-1600. CI-216126.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

LUCAS MENEGHETTI DOS SANTOS METALURGICA, 17.748.597/0001-50 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL-PR, a **Licença Simplificada** para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS a ser implantada AV GUAÍRA, 176, CLAUDETE, CASCAVEL-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

LUCAS MENEGHETTI DOS SANTOS METALURGICA, 17.748.597/0001-50 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL-PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS implantada AV GUAÍRA, 176, CLAUDETE, CASCAVEL-PR



O Paraná

Juntos contra a

DENGUE



Não deixe água parada!



Use repelente!



Se sentir sintomas procure um médico!

Faça sua parte!

NORDESTE
viver é viajar



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

LEILÕES
JEFFERSON ADRIANO COSTA 2012/15-1

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob nº 209325-1, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizado pela comitente/credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL**, pessoa jurídica de direito privado na forma de sociedade cooperativa de crédito de primeiro grau, com sede na Avenida Toledo, 247, Centro Cascavel/PR, CEP 85810-230, inscrita no CNPJ sob nº 04.259.014/0001-70, para pagamento de dívida fiduciária de **ELIAS KAILER NOGUEIRA** brasileiro, solteiro, produtor agropecuario, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.464.373-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 943.847.039-53, residente e domiciliado na Rua Lima Alto Alegre, SN, Quedas do Iguaçu - PR, nesta cidade, os quais figuram também como **avaliistas/garantidores fiduciários do bem imóvel** objeto deste edital na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente vierem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **24 de abril de 2026**, às 09:30 horas e, em **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, será realizado no dia **30 de abril de 2026**, às 09:30 horas, ambos de forma online: www.jacileiloes.com.br. O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda será nos termos do art. 27, §1º e art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, que corresponde ao montante de **R\$ 991.872,60**. Para o **segundo público leilão** o valor será de **R\$ 583.025,43 - custos**.

MATRÍCULA 7.459 DO RI DE GUARANIACU-PR - Parte de uma **FRAÇÃO IDEAL** de 32,24%, (220.074,00m²) de uma área de terras Rurais, constituída pelo Lote nº 34, da GLEBA nº 11, com **682.576,00m²**, ou seja 68,2576ha, sem benfeitorias do Imóvel Catanduvas, no município comarca de Guaraniacú, com as seguintes confrontações: **NORTE**: Lotes 18, 34-A e 38-B. **ESTE**: Lotes 37 e 39. **SUL**: Lotes 13 e 16. **OESTE**: Lotes 13 e 16. **Descrição** - Partindo do marco 91, de coordenadas planas UTM E = 306.356.690 e N = 7.214.054.460, situado na divisa com o lote 18 - 34-A, segue com azimute **97°22'03"**, e distância de 531,91m, confrontando com o lote 34-A, até o marco 91-A, deste com azimute de **97°22'03"**, e distância de 533,43m, confrontando com o lote 34-B, até o marco 198-A, deste com azimute de **174°41'38"**, e distância de 182,67m, confrontando com o lote 37, até o marco 199, deste com azimute de **194°48'55"**, e distância de 484,89m, confrontando com o lote 39, até o marco 192, deste com azimute de **247°43'33"**, e distância de 69,99m, confrontando com o lote 39, até o marco 194, deste com azimute de **245°27'25"**, e distância de 265,39m, confrontando com o lote 13, até o marco 195, deste com azimute de **310°10'33"**, e distância de 824,20m, confrontando com o lote 13, até o marco 197, deste com azimute de **349°24'48"**, e distância de 383,51m, confrontando com o lote 16, até o marco 68, deste com azimute de **74°56'36"**, e distância de 58,97m, confrontando com o lote 18, até o marco 91. **R.9 M.7.459 PROT 44.606 de 25.07.2002, a venda de Fração Ideal de 220.074,00m², ou seja 22,007ha, localizada na Estrada Geral SN, para ELIAS KAILER NOGUEIRA.**

Desde já resta notificados do presente leilão **ELIAS KAILER NOGUEIRA - AVALIISTAS/GARANTIDORES - CONTRATO 20220442186**

Consta na **MATRÍCULA 7.459 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARANIACU-PR ÔNUS - R.18/M-7.459** - Protocolo nº69.372 de 29/04/2022 - CCB 1212650 - Fica somente alienado a fração de 220.074,00 m², dentro da área maior **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE - AV.21/M-7.459** - Protocolo nº74.859 de 19/02/2026. Fica somente consolidada a propriedade da fração de 220.074,00 m² no imóvel desta matrícula em nome da Credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL** já qualificada nesta matrícula.

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funerios, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. - Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação.

Cascavel/PR, 17 de março de 2026. **gub** **JEFFERSON ADRIANO COSTA** Matrícula-20/325 **C11242088-E26**

Cascavel PR - Rua Teresina, 2569 | Tropical | CEP: 85.807-140 | Fone: (49) 3224-1423 / (49) 99914-9050 **contato@jacileiloes.com.br | www.jacileiloes.com.br**

ACIC
Associação Comercial e Industrial de Cascavel

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA ACIC GESTÃO 2026/2027

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

De acordo com o Capítulo XII Artigo 25 e seu Parágrafo Segundo (da Assembleia Geral Eleitoral) do vigente Estatuto Social da Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC, convocam-se todos os associados em pleno gozo de seus direitos e quites com a tesouraria, para participarem de Assembleia Geral Eleitoral, que terá por única finalidade a eleição da nova Diretoria da entidade. A Assembleia realizar-se-á no dia 23 de abril de 2026, na sede da entidade, sito à Rua Pernambuco, 1800, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, de forma presencial com início às 18 (dezoito) horas e encerramento às 22 (vinte e duas) horas. Havendo chapa única esta será eleita por aclamação pelos presentes as 19 (dezenove) horas.

O Estatuto encontra-se à disposição na sede da ACIC.

Cascavel, 08 de abril de 2026.
Paulo Roberto Orso
Presidente do Conselho Deliberativo

C11242260-E26

sempre convocê

Associação Comercial e Industrial de Cascavel
Fone: (49) 3224-1423
Rua Pernambuco, 1800 - Centro
CEP: 85.807-021 - Cascavel - Paraná

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico - SRP Nº 017/2026.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 97/2025, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 017/2026, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por item, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 22 de abril de 2026.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bl.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

C11242443-E26

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARECHAL CÂNDIDORODON - PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público 01/2024, o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2024, o Edital nº 25/2025 que retifica o anexo VII, a Instrução nº 6780/2025 - COAP/TCE-PR e o Edital nº 24/2024, que homologa o resultado final, **R E S O L V E CONVOCAR** o candidato abaixo, aprovado no referido **Concurso Público**, pela ordem de classificação final, para que compareça na Divisão de Recursos Humanos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na Rua Santa Catarina nº 750, para preenchimento de vaga, conforme Previsto no Edital, na data de 17 de abril de 2026, no horário das 08h às 11h30m e das 13h30m às 17h. Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026. Fábio Alexandre Regemeier, Diretor Executivo, Portaria Municipal nº 508/2025. Documento na íntegra em: <https://saaemcr.atende.net/cidadao/pagina/concurso-publico-2024>.

* **OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autofundamentado#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> - Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 07 de abril de 2026. Fábio Alexandre Regemeier, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº. 4.838/2016, art. 3º, § 1º. **C11242442-E26**

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

Processo Adm. Nº 081/2026.
Solicitação Nº 094/2026.

Declaro inexigível a licitação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e art. 213 do Decreto Municipal nº 385 de 11.12.2023, a favor da empresa **40.356.910 JOÃO VITOR DE OLIVEIRA**, sediada à Rua Paraná, nº 73, Apt. 0022, Centro, CEP: 85.740-000, Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.356.910/0001-26, para a realização de show artístico da dupla **JOÃO VITOR E TAYNA**, a ser realizado no dia 01 de maio de 2026, com início às 20h30m e duração aproximada de 02h15min, sendo parte dos eventos em comemoração ao aniversário de 62 anos do município de Capitão Leônidas Marques-Pr, conforme solicitação nº 094/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Renda.

Publique-se. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2026. Elisandro dos Reis **Prefeito Municipal em Exercício** **EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2026**

Fundamentação: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto Municipal nº 385 de 11.12.2023.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2026.
Processo Adm. Nº 081/2026.
Solicitação Nº 094/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: 40.356.910 JOÃO VITOR DE OLIVEIRA.
OBJETO: Prestação de serviços para a realização de show artístico da dupla **JOÃO VITOR E TAYNA**, a ser realizado no dia 01 de maio de 2026, com início às 20h30m e duração aproximada de 02h15min, sendo parte dos eventos em comemoração ao aniversário de 62 anos do município de Capitão Leônidas Marques-Pr, conforme solicitação nº 094/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Renda.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até seis (6) (seis) meses, contados da data do Termo Contratual.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: * 561 - 16.001.22.661.1083.2220.3.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 07 de abril de 2026. Elisandro dos Reis **Prefeito Municipal em Exercício** **C11242444-E26**

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ: 062.491/0001-61

PORTARIA Nº 10/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para discutir e emitir parecer a PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2026, de autoria da Mesa Diretiva, que dá nova redação e acrescenta dispositivos na Lei Orgânica do Município de Maripá. A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores: **ALMIRO AFRONSO FRITZEN, MARCELO REINKE BLODORN e CRISTIANO ERALDO CASSOL.**

Art. 2º Conforme disposição constante no §2º, do art. 38, o Presidente da Câmara informa aos membros da Comissão Especial que devem eleger seu Presidente, no prazo de 3 dias, na forma do art. 52 do Regimento Interno.

Parágrafo único: Tendo em vista o disposto no caput deste artigo, ficam convocados os membros da Comissão Especial, para reunirem-se nas dependências da Câmara Municipal, às 13h30 do dia 09/04/2026 para elegerem seu Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EM 07 DE ABRIL DE 2026.

IVANILDO KERKHOVEN
Presidente **C11242445-E26**

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 PARA CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

O Secretário de Agricultura do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a **partir desta publicação**, o processo administrativo nº 039/2026, de **CHAMAMENTO PÚBLICO** nos termos do Art. 74 inciso IV, art. 79 da Lei nº 14.133/21 e art. 89, 90 e 91 do Decreto Municipal nº 115-2023, para o **credenciamento de empresas ou profissionais liberais para fornecimento de serviço de inseminação artificial em bovinos** visando atendimento aos agricultores da pecuária (bovinocultores) do município, de acordo com a autorização da Lei nº 3.879/2025, de 1º de abril de 2025. Para maiores detalhes o Edital de credenciamento estará disponível no endereço eletrônico: <https://saomiguel.pr.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/chamamentopublico/>, ou no departamento de Licitações e Contratos a partir desta publicação, no horário de atendimento do paço municipal, de 2ª a 6ª feira. São Miguel do Iguaçu - Pr., 06 de abril de 2026. EGON EUGENIO REMOR - Secretário Municipal de Agricultura - Decreto nº 043/2025. **C11242446-E26**

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO **C11242456-E26**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026. (Localizar por 90.011/2026 - COMPRAS.GOV.BR)
Critério de julgamento: Menor preço / Emprestada por preço global.
Objeto: Contratação de obra de recape sobre pedras irregulares: São Roque X Linha Cinco Cantos
Valor Máximo: R\$2.581.969,83
Recabimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 08 de abril de 2026, até às 08:29 horas do dia 24 de abril de 2026.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 24 de abril de 2026, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 07 de abril de 2026. (a.a.) Adriano Backes - **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026

Processo Adm. Nº 082/2026.
Solicitação Nº 095/2026.

Declaro inexigível a licitação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e art. 213 do Decreto Municipal nº 385 de 11.12.2023, a favor da empresa **JV & M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, sediada à Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº 1956, bairro Neva, CEP: 85.802-240, Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 55.665.377/0001-51, para a realização de show artístico da dupla **JOÃO VICTOR E MATHEUS**, a ser realizado no dia 02 de maio de 2026, com início às 20h30m e duração aproximada de 02h15min, sendo parte dos eventos em comemoração ao aniversário de 62 anos do município de Capitão Leônidas Marques-Pr, conforme solicitação nº 095/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Renda.

Publique-se. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2026. Elisandro dos Reis **Prefeito Municipal em Exercício** **EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2026**

Fundamentação: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto Municipal nº 385 de 11.12.2023.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2026.
Processo Adm. Nº 082/2026.
Solicitação Nº 095/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: JV & M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços para a realização de show artístico da dupla **JOÃO VICTOR E MATHEUS**, a ser realizado no dia 02 de maio de 2026, com início às 20h30m e duração aproximada de 02h15min, sendo parte dos eventos em comemoração ao aniversário de 62 anos do município de Capitão Leônidas Marques-Pr, conforme solicitação nº 095/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Renda.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até seis (6) (seis) meses, contados da data do Termo Contratual.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: * 561 - 16.001.22.661.1083.2220.3.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 07 de abril de 2026. Elisandro dos Reis **Prefeito Municipal em Exercício** **C11242447-E26**

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
UASG: 985531

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2026 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDOS" TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercados", de cobertores para atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social acompanhados pela Política de Assistência Social, no âmbito da proteção social básica e especial do Município de Mercedes, em conformidade com a Resolução nº 03/2020 - CMAS.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
1	Ecdrom de solteiro, medindo no mínimo 1,50m x 2,40m, toque suave e macio, no mínimo 150 fios, tecido dupla face, com enchimento de fibra grossa 100% poliéster.	unid	50	162,68	8.134,00

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 24/04/2026.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Laerton Weber
Prefeito **Mercedes - PR, 07 de abril de 2026.**

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
UASG: 985531

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 35/2026 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDOS" TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação, através da política pública denominada "Compra Mercados", de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia, contemplando implantação, restauração e pavimentação asfáltica no Município de Mercedes/PR.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição/Especificação	Und	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
01	Projeto de Recape asfáltico, incluindo projeto geométrico, sinalização, cálculas (quando for o caso) memórias de cálculo e orçamentação, em ruas diversas da sede municipal (projeto a ser aprovado em convênio com governo estadual e/ou federal).	m²	29.900	2,67	79.833,00
02	Projeto de Recape asfáltico, incluindo projeto geométrico, sinalização, cálculas (quando for o caso) memórias de cálculo e orçamentação, em ruas do Distrito de Três Irmãs, interior do Município de Mercedes (projeto a ser aprovado em convênio com governo estadual e/ou federal).	m²	20.000	2,67	53.400,00
03	Projeto de pavimentação asfáltica em CBUQ, incluindo projeto geométrico, drenagem, sinalização, cálculas, memórias de cálculo e orçamentação, em ruas diversas do Município de Mercedes (projeto a ser aprovado em convênio com governo estadual e/ou federal).	m²	20.000	2,77	55.400,00
04	Projeto de pavimentação asfáltica em CBUQ, incluindo projeto geométrico, drenagem, sinalização, memórias de cálculo e orçamentação, em estradas rurais diversas do Município de Mercedes (projeto a ser aprovado em convênio com governo estadual e/ou federal).	m²	28.850	2,77	79.914,50

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 28/04/2026.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 02/2026 Processo Licitatório 03/2026

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - Estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, torna público que pretende realizar, **DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA** com fundamento nos artigos 75, inciso II e 176 da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higiene, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.
Eventuais interessados poderão consultar o Edital de Dispensa Física nº 02/2026 no Portal da Transparência da Câmara Municipal, endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/3mvtlRSmVFSUemT5_IUVA=/consulta/5_0168 e eventuais dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail camaraclm@camaraclm.com.br. As propostas, bem como a documentação de habilitação deverão ser entregues até o dia **13 de abril de 2026, às 08h30**, pela via eletrônica, no endereço: camaraclm@camaraclm.com.br ou de forma presencial na sede da Câmara Municipal - Avenida Iguaçu, 290, centro, Capitão Leônidas Marques - PR, CEP 85.790-001, das 08h às 16h30. Após o encerramento do prazo, a Câmara Municipal escolherá a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) e divulgará o resultado no dia 14 de abril de 2026.

Capitão Leônidas Marques, 07 de abril de 2026
SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente da Câmara **C11242452-E26**



TERMO DE REVOGAÇÃO

Em análise ao processo administrativo nº 041/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2026, cujo objeto é a contratação de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais com fornecimento de software para gestão, sendo 10 (dez) equipamentos de coleta, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de manutenção analítica, equipamentos de backup, suporte técnico e visitas mensais in loco, incluindo instalação e treinamento, verificou-se a necessidade de alterações no Termo de Referência, especialmente quanto às especificações técnicas e à exigência de prova de conceito (POC). Além disso, as alterações impactam diretamente na formação do preço estimado da contratação, tornando-o incompatível com os parâmetros inicialmente estabelecidos no presente certame. Diante desse cenário, e visando resguardar o interesse público, a legalidade, a economicidade e a adequada definição do objeto, mostra-se inviável a continuidade do procedimento licitatório, impondo-se a sua revogação. Assim, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com a Súmula nº 473 do STF, e no exercício do princípio da autotutela administrativa, REVOGO o Processo Administrativo nº 041/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2026.

Resalta-se que, após a conclusão das devidas adequações no Termo de Referência e a atualização dos valores estimados, o Município de Iguatu/PR promoverá a instauração de novo procedimento licitatório, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Iguatu, 07 de abril de 2026.

Martinho Godoy
Prefeito Municipal
Iguatu/PR

CI1242449-E26

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67

www.iguatu.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando aquisição de JOGOS E BRINQUEDOS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, referentes aos itens que deram desertos no Processo Licitatório nº 65/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A licitação será realizada no dia 22 de abril de 2026, às 09h00min no site <https://bilcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital poderá ser retirado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:

<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/pregao-12-2026.pdf> CI1242450-E26



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar gratuito a 05 alunos da rede pública, no período de saída da 6ª aula, conforme itinerários definidos pelo Município de Medianeira, incluindo os trajetos dos Colégios Maralúcia, Costa e Silva e Mondrone até as Linhas Saltinho e Sagrada Família, com veículo mínimo de 07 lugares e em conformidade com a legislação vigente. O recebimento das propostas ocorrerá durante o período das 08h00min de 08/04/2026 até às 08h00min do dia 13/04/2026 e a disputa ocorrerá das 08h30min até às 14h30min do dia 13/04/2026 no site <https://bilcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado".

O Aviso de Contratação Direta deverá ser retirado no site <https://bilcompras.com/Home/Login>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:

<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/dispensaeletronica-04-2026.pdf> CI1242451-E26



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

O Município de Campo Bonito - PR torna pública a ratificação e homologação do processo de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO:

Contratação de apresentação artística de show de humor com o artista Santo Fole, a ser realizada na Festa do Agricultor do Município de Campo Bonito - PR, no exercício de 2026, com duração aproximada de 1h30min, incluindo conteúdo humorístico e musical, conforme proposta apresentada.

NOME DO CONTRATADO	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
D'RSADAS PRODUÇÕES LTDA	43.706.421/0001-45	R\$ 26.000,00	Vinte e seis mil reais

A autoridade competente do Município de Campo Bonito - PR, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, ratifica e homologa o processo de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), nos termos do processo administrativo em epígrafe.

PUBLIQUE-SE.

Campo Bonito - PR, 07 de abril de 2026.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1242457-E26

Rua Prefeito Darci Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ: 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixas B, C e D), com fornecimento do material, e de Emulsão Asfáltica RR-1C, com aplicação, destinados à execução de serviços de recapeamento, tapa-buracos e capa asfáltica em vias públicas do Município de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I - Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total. Abertura e avaliação das propostas: 27 de Abril de 2026, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG 987563 - Compras.gov.br nº 90019. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail julio.pmf@gmail.com Foz do Iguaçu - PR, 06 de abril de 2026.

Leandro Ribeiro Vargas

Diretor de Licitações e Contratos

CI1242453-E26



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026 OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário, ambulância e ônibus, através das Resoluções SESA Nº 1.037/2025 e 1.063/2025, para atender a demanda do transporte sanitário da Secretaria de Saúde. O Prefeito Municipal de Maripá/PR, RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em especial, pelo Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e à vista do que consta no processo administrativo supra, bem como no Termo de Julgamento lavrado pela Pregoeira; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o procedimento licitatório transcorreu dentro da legalidade, cumprindo todas as etapas de julgamento, habilitação e prazos recursais sem qualquer vício que o nulificasse; DECIDE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da licitação em epígrafe, contendo o resultado às empresas vencedoras conforme segue: Valor Total da Licitação: R\$ 911.200,00 (novecentos e onze mil e duzentos reais). RATIFICAR a situação de FRACASSADO para o item 1, em virtude da ausência de propostas que atendessem integralmente às exigências técnicas e normativas do Edital. DETERMINAR a convocação das empresas adjudicatárias para assinatura do contrato ou retirada da respectiva nota de empenho, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Maripá/PR, 06 de abril de 2026 Rodrigo André Schanoski PREFEITO - MARIPÁ/PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026 OBJETO: Contratação de serviços de instalações elétricas temporárias para atender à programação do 36º Aniversário do Município de Maripá, executadas no Centro de Eventos Municipal Dorival Moreira. O Prefeito Municipal de Maripá/PR, RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em especial, pelo Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e à vista do que consta no processo administrativo supra, bem como no Termo de Julgamento lavrado pela Pregoeira; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o procedimento licitatório transcorreu dentro da legalidade, cumprindo todas as etapas de julgamento, habilitação e prazos recursais sem qualquer vício que o nulificasse; DECIDE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da licitação em epígrafe, contendo o resultado às empresas vencedoras conforme segue: Valor Total da Licitação: R\$ 9.999,00 (Nove mil novecentos e noventa e nove reais). DETERMINAR a convocação das empresas adjudicatárias para assinatura do contrato, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Maripá/PR, 06 de abril de 2026 Rodrigo André Schanoski PREFEITO - MARIPÁ/PR

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1242454-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

O Município de Boa Vista da Aparecida/PR, torna público que fará realizar, às 09h (nove) horas do dia 19 de maio do ano de 2026, na plataforma do GOVERNO FEDERAL, COMPRAS.GOV.BR, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Av. Tancredo Neves Esq e/ R. Carijó	Revitalização De Praça Municipal	5.172,34 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Boa Vista da Aparecida e na plataforma do GOVERNO FEDERAL, COMPRAS.GOV.BR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Boa Vista da Aparecida, 06 de abril de 2026.

Eduardo José Henrichs

Prefeito Municipal

CI1242455-E26



Câmara Municipal de Lindoeste - Paraná

Av. Marechal Rondon s/n, Centro - Lindoeste - PR - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/Fax: (45) 3237-1246 / 3237-1080
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
www.camaralindoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 18/2025
DATA 07.03.2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, estado do Paraná, vereador VANDERLEI DA FONSECA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o vereador RANDER VANCLEI DE SOUZA Portador do CPF nº 085.731.109-37, e o Servidor PEDRO WAGNER FRANZ Portador do CPF nº 058.707.499-05, a viajarem a Cidade de Dionísio Cerqueira - SC nos dias 08 a 10 de Abril de 2026 num total de Duas Diárias e Meia com o valor unitário de R\$ 809,69 valor total de R\$ 2.024,22 para participarem do curso com a empresa LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA.

Art. 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara municipal de Lindoeste em 07 de Abril de 2026

VANDERLEI DA FONSECA
Presidente

CI1242458-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 18/2025 - Aditivo nº. 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): JORNAL O MOMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 38 assinaturas anuais do Jornal O Momento, com bonificação de 50 assinaturas adicionais, totalizando 76 exemplares por edição, para distribuição nas escolas públicas e repartições municipais de Céu Azul.

ALTERAÇÃO: Considerando a manifestação das partes conforme Memorando 521/2026, considerando a previsão contratual conforme Cláusula Segunda, e em conformidade com a previsão na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, as partes resolvem promover o seguinte aditivo
VIGÊNCIA: 08/04/2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21
DATA DA ALTERAÇÃO: 07/04/2026
VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.640,82 (oito mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)
ASSINATURAS: VERA LUCIA CONSOLLI HEINEMANN e PAULO GERALDO CAMILOTTI

CI1242468-E26



Câmara Municipal de Lindoeste - Paraná

Av. Marechal Rondon s/n, Centro - Lindoeste - PR - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/Fax: (45) 3237-1246 / 3237-1080
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
www.camaralindoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 19/2025
DATA 07.03.2025

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, estado do Paraná, vereador RANDER VANCLEI DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o vereador VANDERLEI DA FONSECA Portador do CPF nº 025.823.579-95, a viajar a Cidade de Dionísio Cerqueira - SC nos dias 08 a 10 de Abril de 2026 num total de Duas Diárias e Meia com o valor unitário de R\$ 809,69 valor total de R\$ 2.024,22 para participar do curso com a empresa LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA.

Art. 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara municipal de Lindoeste em 07 de Abril de 2026

RANDER VANCLEI DE SOUZA
Vice Presidente

CI1242459-E26



Câmara Municipal de Lindoeste - PR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
Processo Administrativo nº 06/2026
DFD nº 06/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR, por seu Presidente, Sr. VANDERLEI DA FONSECA, APROVA a contratação decorrente da inexigibilidade nº 06/2026 (DFD nº 06/2026) e visando dar cumprimento ao disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/21, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO de inexigibilidade nº 06/2026, cujo objeto é a contratação de 03 (três) inscrições "AGENTES PÚBLICOS, VEREDORES E SERVIDORES E SUAS COMPEÊNCIAS NA IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, TRANSPARENCIA PÚBLICA E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO" no curso , que será realizado pela empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, na cidade de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, nos dias 07, 08, 09 E 10 DE ABRIL de 2026, o que faz com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, localizada na Rua DECIO FREEF, nº 948, LOTEAMENTO PORTAL - CEP: 85.948-000, Cidade: PATO BRAGADO/PR, CNPJ: 18.036.852/0001-02, no valor unitário de R\$1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais) e valor total de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).

Inscritos: Os Vereadores e Servidor: VANDERLEI DA FONSECA, RANDER VANCLEI DE SOUZA e PEDRO WAGNER FRANZ.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Forma de Pagamento: Prazo de 10 dias após a apresentação da nota fiscal; Publique-se.

Lindoeste - PR, 07 DE ABRIL de 2026.

VANDERLEI DA FONSECA
Presidente

CI1242460-E26

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CNPJ: 81.268.492/0001-00
CEP: 85.826-000 - Fone: (45) 9999-7151 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

VIAVANTE
CNPJ: 53.853.939/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PRESENCIAL DE 17/04/2026.

O Presidente da VIAVANTE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 53.853.939/0001-65, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (art. 20 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL PRESENCIAL a realizar-se no dia 17 de abril de 2026 no endereço: Rua Siqueira Campos, 1281 - Centro, Cascavel/PR, CEP: 85812-220, em primeira convocação, às 9:00 horas, com a presença de pelo menos metade mais 01 (um) do número de Associados com direito a voto; ou, em segunda convocação, às 9:30 horas, com qualquer número de Associados com direito a voto; para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Prestação de Contas do Exercício de 2024, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Demonstração de Sobras ou Perdas; c) Parecer do Conselho Fiscal; 2º) Assuntos gerais de interesse da Associação.

NOTAS:

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados, nesta data, é de 5.500 (cinco mil e quinhentos).

Cascavel/Paraná, 06 de abril de 2026.

LEANDRO FRANCISCO Assinado de forma digital por LEANDRO FRANCISCO
PUBEON0225683393 PUBEON0225683393
Dados: 2026.04.07 14:35:34 -03'00'

LEANDRO FRANCISCO PUSEBON
CPF: 022.568.339-33
Diretor Presidente - VIAVANTE

CI1242461-E26



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026 PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026

O Secretário de Administração do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir desta publicação, o processo administrativo nº 097/2026, de CHAMAMENTO PÚBLICO nos termos do Art. 74 inciso IV, art. 79 da Lei nº 14.133/21 e art. 89, 90 e 91 do Decreto Municipal nº 115-2023, para o credenciamento de emissoras de televisão de abrangência regional, com comprovação de audiência ou alcance por meio de dados fornecidos por instituto de pesquisa reconhecido (ex.: IBOPE) ou outro meio idôneo equivalente, para veiculação de campanhas institucionais e eventos do Município por meio de inserções conforme a demanda da Administração. Para maiores detalhes o Edital de credenciamento estará disponível no endereço eletrônico: <https://saomiguel.pr.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/chamamentopublico/>, ou no departamento de Licitações e Contratos a partir desta publicação, no horário de atendimento do paço municipal, de 2ª a 6ª feira. São Miguel do Iguaçu - Pr., 07 de abril de 2026. ANDRIGO SILVA - Secretário Municipal de Administração - Decreto nº 043/2025.

CI1242462-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

TESTE SELETIVO Nº 02/2026

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.02/2026

O Prefeito de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. Adriano Backes, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, e artigo 13, § 1º da Lei Federal 8.666/1993, ainda, em atenção à Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.401, de 16 de março de 2023, com o Decreto nº 081/2026, de 17 de março de 2026, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 444/2026, de 17 de março de 2026, publicadas em órgão oficial de imprensa na data de 20 de março de 2026. Em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para seleção de estagiários no âmbito da administração direta e indireta do Município de Marechal Cândido Rondon.

TORNA PÚBLICO

A realização de Teste Seletivo, objetivando selecionar estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino pública ou privada, nas modalidades EAD – Educação a Distância ou Presencial.

1 DAS VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

1.1 As vagas de estágio remunerado para o Teste Seletivo estão abaixo relacionadas:

CARGO	VAGAS	CURSO EM ANDAMENTO	SALÁRIO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO	CR ¹	Ensino Médio na modalidade Regular	85% (oitenta e cinco por cento) do salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte	30h/s ²
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Administração	CR ¹	Ensino Superior em Administração	1 (um) salário mínimo nacional vigente, acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte	30h/s ²
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Ciências Contábeis	CR ¹	Ensino Superior em Ciências Contábeis		
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Educação Física – Bacharelado	CR ¹	Ensino Superior em Educação Física – Bacharelado	1,25 (um virgula vinte e cinco) salário mínimo nacional vigente, acrescido	30h/s ²
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Gestão Pública	CR ¹	Ensino Superior em Gestão Pública		
ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO – área de Administração	CR ¹	Pós-Graduação Lato Sensu na área de Administração ³	de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte	30h/s ²
ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO – área de Ciências Contábeis	CR ¹	Pós-Graduação Lato Sensu na área de Ciências Contábeis ³		
ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO – área de Gestão Pública	CR ¹	Pós-Graduação Lato Sensu na área de Gestão Pública ³	de 10% (dez por cento) de Auxílio Transporte	

¹ Cadastro Reserva – Vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a ser ofertadas durante a validade do Teste Seletivo.
² As jornadas do estágio estão descritas no item 10 deste Edital.
³ Os candidatos deverão comprovar formação de nível superior, conforme item 8.3.8 do Edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Teste Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas e formação de cadastro reserva de estudantes para vagas de estágio no Município de Marechal Cândido Rondon, para complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao estudante a vivência entre a teoria aprendida e a prática.

2.2 O Processo Seletivo constitui-se em seleção isonômica dos candidatos por meio das notas obtidas no último período letivo cursado, seja semestral ou anual, nas disciplinas constantes de seu Histórico Escolar, emitido pela Instituição de Ensino pública ou privada, nas modalidades EAD – Educação a Distância ou Presencial, conforme disposto no item 6 deste Edital, sendo este o único critério de aprovação e classificação no processo seletivo, atendidas as disposições deste Edital.

2.3 Os candidatos às vagas de Estagiário Ensino Médio que estiverem cursando o 1º ano e ainda não possuírem notas de disciplinas cursadas e concluídas, deverão apresentar o Histórico Escolar do Ensino Fundamental, pois serão consideradas as notas obtidas no último ano cursado para o cálculo da média geral eliminatória e classificatória.

2.4 Os candidatos às vagas de Estagiário Ensino Superior que estiverem cursando o 1º ano e ainda não possuírem notas de disciplinas cursadas e concluídas, deverão apresentar o Histórico Escolar do Ensino Médio, pois serão consideradas as notas obtidas no último ano cursado para o cálculo da média geral eliminatória e classificatória.

2.5 Os candidatos às vagas de Estagiário de Pós-Graduação deverão apresentar o Histórico Escolar da graduação, pois serão consideradas as notas obtidas no último ano cursado para o cálculo da média geral eliminatória e classificatória.

2.6 O regime de trabalho e remuneração dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado será regido pela Lei Federal nº 11.788/2008 e pela Lei Municipal nº 5.401/2023 e suas alterações posteriores, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

2.7 Os estudantes aprovados serão convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitado o prazo de validade do Processo Seletivo, conforme item 10.21 deste Edital.

2.8 Para fins de contratação é obrigatória a assinatura do Termo de Estágio pelo candidato e pela Instituição de Ensino.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o estudante candidato ao estágio deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes.

3.2 A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Todas as inscrições serão gratuitas.

3.4 As inscrições serão realizadas unicamente por meio da Internet, no endereço eletrônico <https://marechalcandidorondon.atende.net/autotendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-teste-seletivo-no-periodo-compreendido-entre-o-dia-13-de-abril-de-2026-a-27-de-abril-de-2026>, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3.4.1 O candidato que já possuir acesso junto ao Município de Marechal Cândido Rondon deverá acessar no local indicado como "Já sou cadastrado" informando o CPF e a senha. O candidato que ainda não possuir acesso, deverá primeiramente se cadastrar, assinando a finalidade "Serviços do Portal do Cidadão", preencher os dados solicitados e finalizar o acesso com a confirmação via e-mail informado no cadastro.

3.4.2 Se o candidato possuir registro no Cadastro Único do Município, os dados serão preenchidos de forma automática com os dados contidos na base. Caso haja divergência dos dados cadastrados, o candidato poderá corrigir as informações.

3.4.3 Não serão aceitas inscrições após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.

3.4.4 A declaração falsa ou inexata de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3.4.5 O candidato somente poderá se inscrever em uma das áreas ofertadas no presente Processo Seletivo.

3.5 O estudante com deficiência deverá indicar no espaço específico no formulário de inscrição a opção para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência, atendendo, ainda, ao disposto no item 4 deste Edital.

3.6 O Município de Marechal Cândido Rondon não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet não recebidas em virtude de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.7 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos.

3.8 Será publicada a relação dos estudantes regularmente inscritos neste Processo Seletivo que estará disponível para consulta no endereço eletrônico <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-concursos-publicos-e-teste-seletivos>, no Diário Oficial Eletrônico e no órgão oficial de imprensa.

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

4.1 É assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital aos estudantes com deficiência, em igualdade de condições com os demais estudantes, das oportunidades de estágio cujas atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência do estudante, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Estadual nº 16.945/2011 e Lei Federal nº 11.788/2008 e suas atualizações, Lei Municipal 5.401/2023 e suas alterações posteriores.

4.2 Serão destinadas aos portadores de deficiência, 10% do total de vagas posteriormente preenchidas, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei Federal nº 11.788/2008.

4.3 O estudante com deficiência deverá indicar no espaço específico no formulário de inscrição a opção para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência.

4.3.1 O candidato portador de deficiência deverá apresentar, obrigatoriamente, até o primeiro dia subsequente ao encerramento das inscrições, por meio do protocolo web, através do link <https://marechalcandidorondon.atende.net/autotendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1>, o Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e acompanhado de laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

4.3.2 Se deficiente auditivo o candidato deverá anexar exame de audiometria e sendo deficiente visual deverá anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

4.3.3 Para fins da análise do direito de concorrer à reserva de vagas dos candidatos que se declararem com visão monocular, será considerado como parâmetro a acuidade visual igual ou menor que 0,05.

4.3.4 Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação deste Edital.

4.3.5 Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.

4.3.6 O direito de concorrer à reserva de vagas será analisado pela Comissão Organizadora, após avaliação do laudo médico, deliberará se o estudante com deficiência atende aos critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 3.298/1999 e Lei Estadual nº 16.945/2011.

4.3.6.1 Caso o estudante inscrito como pessoa com deficiência não se enquadre nas categorias no Decreto Federal nº 3.298/1999 e Lei Estadual nº 16.945/2011, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência.

4.4 O resultado final será publicado em duas listas, sendo a primeira com pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

4.5 Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição nem tampouco obedecido aos requisitos anteriores descritos.

4.6 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos estudantes regularmente inscritos se dará por meio das notas obtidas pelos estudantes constantes de seu Histórico Escolar do curso frequentado pelo estudante, conforme estabelecido no quadro de vagas deste Edital, sendo consideradas para este fim as disciplinas do último período letivo cursado, seja este semestral ou anual. O estudante que estiver cursando o 1º ano do curso, e que ainda não possua notas de disciplinas concluídas deste curso, deve apresentar seu Histórico Escolar conforme itens 2.3 a 2.5 deste edital, sendo considerado as notas obtidas no último ano cursado para o cálculo da média geral eliminatória e classificatória.

5.2 O candidato deverá protocolar a entrega do histórico escolar por meio do link <https://marechalcandidorondon.atende.net/autotendimento/servicos/e-envio-de-historico-escolar>, no período de 06 de maio de 2026 a 11 de maio de 2026.

5.3 O protocolo deverá, obrigatoriamente, conter o Histórico Escolar em anexo, sob pena de desabilitação no teste seletivo.

5.4 O Histórico Escolar emitido pela Instituição de Ensino poderá ser apresentado por meio de digitalização ou foto, de cópia simples ou do original, desde que seja possível a visualização integral do documento. Não serão aceitos documentos com texto borrado ou ilegível, que impeçam a leitura completa.

5.5 Não serão aceitos protocolos de solicitação ou protocolo de Histórico Escolar, cabendo ao candidato providenciar estes documentos com antecedência.

5.6 É do estudante a total responsabilidade quanto à documentação entregue.

5.7 Não serão aceitos documentos encaminhados via fax, via correios, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

5.8 Todas as informações prestadas no comprovante de entrega de títulos serão de inteira responsabilidade do estudante.

5.9 Quando da finalização do protocolo, o requerente receberá um comprovante da solicitação.

5.10 O candidato que não apresentar a documentação na forma e datas estabelecidas neste Edital será eliminado deste Processo Seletivo.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 O processo de seleção dos candidatos se dará por meio das notas obtidas pelos estudantes constantes de seu Histórico Escolar, sendo consideradas para este fim as disciplinas cursadas pelo estudante, contidas na grade curricular, do último período letivo cursado, seja este semestral ou anual. O estudante que estiver cursando o 1º ano do curso, deve apresentar seu Histórico Escolar conforme itens 2.3 a 2.5 deste edital, sendo considerado as notas obtidas no último ano cursado para o cálculo da média geral eliminatória e classificatória.

6.1.1 Nos Históricos Escolares onde o estudante não tiver concluído todas as disciplinas do último período, e não seja possível verificar um período com todas as disciplinas concluídas, será utilizada a soma de todas as disciplinas do curso para cálculo da média geral.

6.1.2 As disciplinas cursadas duas vezes por motivo de dependência por nota ou falta será desconsiderada a nota do período em que não houve a aprovação.

6.2 Os Históricos Escolares apresentados serão avaliados pela Comissão Organizadora, que averiguará sua validade, bem como emitirá, para fins de classificação no Processo Seletivo, o valor da média geral das notas finais obtidas pelo candidato, nos seguintes termos:

6.2.1 O cálculo da nota final do Teste Seletivo será por média aritmética, ou seja, soma-se o valor das notas finais de cada disciplina cursada e concluída no último período cursado pelo aluno, do ano corrente, ou se necessário, do ano anterior, ou ainda, conforme disposto anteriormente, e divide-se o total pela quantidade de disciplinas, conforme exemplo abaixo ilustrado:

Disciplina 1 + Disciplina 2 + Disciplina 3 + Disciplina 4 + Disciplina 5 + Disciplina 6 = X (Média Geral)

6

6.3 Caso julgue necessário, a Comissão Organizadora poderá solicitar documentos complementares, os quais deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão, sendo que os custos serão arcados pelos candidatos.

6.4 Para fins do cálculo da média geral de notas e do resultado, todas as notas utilizadas dos Históricos Escolares serão padronizadas tendo como valor de referência 100,00.

6.5 Serão considerados aprovados no Processo Seletivo os candidatos que obtiverem média geral igual ou superior a 50,00 pontos.

6.6 O resultado final do Processo Seletivo será apresentado com duas casas decimais, arredondando-se o número para cima caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco e será homologado por meio de edital publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Município e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-concursos-publicos-e-teste-seletivos>.

6.7 Os estudantes aprovados serão classificados por meio de listas nominais, em ordem decrescente, de acordo com a média geral obtida no Processo Seletivo.

6.8 Havendo igualdade de média geral, os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem de prioridade:

a) possuir maior idade;
b) persistindo o empate, estiver cursando o período letivo mais avançado;
c) persistindo o empate, por sorteio.

6.9 Será desclassificado do Processo Seletivo, o estudante que deixar de apresentar o Histórico Escolar dentro do período solicitado.

6.10 Será desclassificado do Processo Seletivo, o estudante que obtiver média geral inferior a 50,00 pontos.

6.11 Divulgada a Classificação Final, transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o resultado do Processo Seletivo será homologado e publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso por meio de protocolo através do link <https://marechalcandidorondon.atende.net/autotendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1>, nos seguintes casos:

7.1.1 Com relação às regras estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo, no prazo de 2 (dois) dias, a contar do dia subsequente ao da publicação do Edital de Abertura.

7.1.2 Com relação à homologação das inscrições no prazo de 2 (dois) dias, a contar do dia subsequente ao da publicação da listagem dos candidatos.

7.1.3 Com relação ao Resultado do Teste Seletivo, no prazo de 2 (dois) dias, a contar do dia subsequente ao da publicação do edital de resultado.

7.2 Os recursos deverão ser digitados ou escritos de forma legível.

7.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções.

7.4 Não serão considerados os recursos apresentados fora da condição prevista no item 7 e seus subitens, formulados fora do prazo ou encaminhados via postal, correio eletrônico ou via fax ou, ainda, cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora, sendo preliminarmente indeferidos.

7.5 As decisões quanto aos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos no órgão oficial de imprensa do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Município e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-concursos-publicos-e-teste-seletivos> e têm caráter irrevocável na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 Para a Contratação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

a) Declaração ou atestado de matrícula expedido nos últimos 30 (trinta) dias;
b) Uma foto 3 x 4 recente;
c) Carteira de Identidade;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;

g) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Comprovante de endereço atual;
j) Carteira de Trabalho – CTPS;
k) PIS/PASEP.

l) Atestado de Antecedentes Criminais, emitida pelo Instituto de Identificação, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
m) Declaração de não acumulo de cargo público. Caso acumule, declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
n) Atestado de aptidão física, emitido por profissional da área médica.

8.2 São requisitos para contratação:

a) Ter sido classificado neste Teste Seletivo;
b) Apresentar a documentação legal exigida;
c) Apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação;

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
f) Ter 16 (dezesesseis) anos completos até a data da admissão;

g) Gozar de boa saúde física para o desempenho da função;
h) A assinatura do Termo de Estágio pela Instituição de Ensino;

8.3 Não será contratado o candidato nas seguintes situações:

8.3.1 Tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com trânsito em julgado, nos últimos cinco anos;

8.3.2 Não apresentar declaração ou atestado de matrícula.

8.3.3 O candidato cuja Instituição de Ensino, a qual frequenta, não autorizar a realização de estágio.

8.3.4 O candidato que já tiver estagiado do Município pelo período de dois anos completos, conforme a Lei nº 11.788/2008, ressalvado o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.401, de 16 de março de 2023.

8.3.5 Para o cumprimento do item 8.3.4 os candidatos habilitados no Teste Seletivo, que não concluíram 02 (dois) anos de estágio, poderão completar este período, desde que o contrato de estágio seja igual ou superior a seis meses.

8.3.6 O candidato habilitado convocado que não apresentar, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação, a documentação exigida para a contratação.

8.3.7 O candidato que no momento da convocação tiver concluído o curso.

8.3.8 Os candidatos às vagas de estágio de Pós-Graduação nas áreas de Administração, Ciências Contábeis ou Gestão Pública, deverão comprovar possuir diploma de ensino superior, bem como apresentar o histórico escolar do curso de graduação.

8.3.9 O candidato que não apresentar atestado médico para a verificação de suas condições físicas.

8.3.10 O candidato que acumular vaga de estágio;

8.3.11 O candidato que não dispor de no mínimo seis meses para realização do estágio, tendo em vista a previsão de conclusão do curso.

8.4 O candidato que acumular cargo, emprego ou função pública, poderá realizar estágio no Município, desde que haja compatibilidade de horários.

8.5 Quando da necessidade de formalização de Termo de Cooperação/Convênio com a Instituição de Ensino, poderá o candidato ser desabilitado do processo caso a formalização do referido Termo de Cooperação/Convênio e do Termo de Compromisso de Estágio não forem firmados no prazo máximo de trinta dias, a contar da data da solicitação de informações à Instituição de Ensino.

8.6 O candidato fica ciente de que deverá verificar junto a Instituição de Ensino a existência de Termo de Cooperação/Convênio, sob pena de desabilitação do certame caso não seja cumprido o disposto no item anterior.

9 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 A fiscalização de todos os atos do Processo Seletivo Simplificado Municipal ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora, indicada pelo Prefeito, de reconhecida idoneidade moral.

9.2 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo apresentará o resultado final do certame, cabendo ao Prefeito a homologação do mesmo.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais de Teste Seletivo, Editais de Convocação e demais comunicados relacionados ao Teste Seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial Eletrônico.

10.2 Não será expedido qualquer documento comprobatório de classificação ou aprovação, valendo-se o candidato, das publicações oficiais do Processo Seletivo.

10.3 Os candidatos aprovados e convocados prestarão serviços na jurisdição territorial do Município de Marechal Cândido Rondon, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do Município.

10.4 A convocação para contratação dar-se-á por Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

10.5 Os aprovados serão chamados exclusivamente para preenchimento de vagas existentes ou que vierem a vagar, de acordo com a necessidade do serviço público municipal, atendendo aos Princípios da Administração Pública.

10.6 Caso venha a mudar de endereço e telefone, informados no ato da inscrição do Teste Seletivo, o candidato aprovado deverá atualizar seus dados cadastrais, protocolando pedido na Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon. É de inteira responsabilidade do candidato manter os seus dados cadastrais atualizados.

10.7 O candidato classificado que, quando convocado para assumir vaga de estágio, não aceitar a convocação, poderá solicitar, por uma única vez, o deslocamento para o final da lista de classificação da respectiva vaga, pelo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, através de requerimento protocolado no setor de Protocolo, da Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

10.7.1 Somente poderão solicitar o deslocamento para o final da lista os candidatos aprovados na listagem geral de candidatos, não se estendendo a previsão do item 10.7 aos candidatos convocados pela listagem específica de pessoas com deficiência.

10.8 O candidato quando convocado por meio de Edital de Convocação somente poderá solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória até a data da apresentação dos documentos definida no Edital, ou ainda conforme disposto no item 10.20.

10.9 Os candidatos habilitados no Processo Seletivo serão contratados de acordo com o previsto na legislação específica, citada no item 2.3 deste Edital.

10.10 A admissão será para a vaga correspondente à inscrição e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo vedada a transferência entre os cargos.

10.11 Para a admissão o candidato deverá apresentar um atestado médico para a verificação de suas condições físicas para o exercício das atividades do estágio.

10.12 O candidato que deixar de comparecer dentro do prazo determinado pelo Edital de Convocação perderá automaticamente a vaga, podendo ser convocado o candidato seguinte.

10.13 O candidato convocado terá o contrato de trabalho rescindido automaticamente, caso não comprove a regularidade estudantil quando solicitada;

10.14 Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.

10.15 A jornada do estágio será de 30 horas semanais. Caso haja interesse por parte do Município, a carga horária poderá ser ajustada para 20 ou 25 horas semanais.

10.16 Mediante solicitação do estagiário e havendo o interesse por parte do Município, a carga horária poderá ser alterada no decorrer do estágio, para 20, 25 ou 30 horas semanais.

10.17 Os valores informados na tabela do item 1.1 se referem à carga horária de 30 horas semanais. Caso a carga horária do estágio seja inferior a 30 horas semanais, será concedida bolsa de estágio e auxílio transporte proporcional à carga horária firmada no Termo de Compromisso de Estágio.

10.18 A bolsa de estágio e o auxílio transporte poderão variar de acordo com o número de ausências ou horas atraso, as quais poderão ser descontadas caso não sejam justificadas.

10.19 O tempo de duração do estágio será de no máximo 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, não excedendo o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses (conforme Lei Federal 11.788/2008), ficando a data do início a ser definida pela Administração.

10.20 Caso o candidato convocado não possa ou não queira cumprir o horário estabelecido de acordo com a vaga ofertada, o candidato será desabilitado, ou poderá ainda solicitar deslocamento para o final da lista de classificação, quando comunicado sobre o horário e local da vaga ofertada.

10.21 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da administração.

10.22 A aprovação no Processo Seletivo não garante a convocação para a vaga pretendida, assegurando apenas, a expectativa de

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4437 - Ano XVII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. Órgão Oficial Eletrônico Digitalmente. 08 de abril de 2026 - Página 1 de 3. ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de junho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2026. Pregão Eletrônico Nº 177/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Unid, Qtd, Valor. Includes items like ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA PARA 1 ESTRIBO EM CONFIRMAÇÃO DE COXA A NTC 511584 COPEL, HASTE DE ATERRAMENTO, DN 5/8 X 2400MM, EM AÇO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLITADO, etc.

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 138/2024 - SEMED. Inexigibilidade nº 54/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. CONTRATADA: FAVORETTO & ONGARELLI LTDA, CNPJ sob o nº 06.392.228/0001-29. OBJETO: Em cumprimento à Requisição nº 1826/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio desse apostilamento, corre-se o valor mensal do contrato supramencionado, referente à contratação de empresa especializada para a cessão de licença de uso de software de monitoramento de alarmes, aplicando-se o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), do período de setembro/2024 a setembro/2025. VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 360,16 (trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos). ÍNDICE: 2,903481%. Cascavel/PR, 02 de Abril de 2026.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4437 - Ano XVII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. Órgão Oficial Eletrônico Digitalmente. 08 de abril de 2026 - Página 2 de 3. RETIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013/2025. CONCORRÊNCIA Nº 13/2024. Retifica-se a seguinte informação, que consta no termo aditivo assinado dia 06/04/2026 fls (524), em virtude da correção do ano da data de assinatura do termo aditivo. Onde se lê: Cascavel/PR, 06 de Abril de 2025. Leia-se: Cascavel/PR, 06 de Abril de 2026.

DÉCIMO QUARTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 51/2020 - SEMED. Dispensa de licitação nº 10/2020. Localidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Locadora: MANCHAK ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA. Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 585/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado: Dotação: 228; elemento 3339039; subelemento 333903910. Cascavel/PR, 07 de Abril de 2026.

MUNICIPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026. OBJETO: [registro de preços] Mobiliário e Equipamentos Ergonômicos. Sessão Pública: 23 de abril de 2026 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 6.758.044,32. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 7 de abril de 2026. Ana Caroline Cotelli Hank, Progreira.

MUNICIPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE. Table with 5 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA. Includes item: Inexigibilidade Nº 17/2026. Contratação de serviços de publicação dos atos oficiais do Município, no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário Oficial da União.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 4437 - Ano XVII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. Órgão Oficial Eletrônico Digitalmente. 08 de abril de 2026 - Página 3 de 3. FUNDETEC. PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC SÚMULA/RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE. Table with 5 columns: Nº. AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO, CONTRATADA, OBJETO, VALOR TOTAL. Includes item: 02/2026 INEX. ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD, CNPJ nº 00.474.973/0001-62. Pagamento dos direitos autorais decorrentes da execução pública de obras musicais - ECAD durante o evento Tecnológico.

Considerando a Requisição de Compra nº 19/2026 e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 74, da Lei 14.133/2021. Ciente deste, ratifico a presente dispensa. Cascavel, 07 de abril de 2026. Thiago Guerra Presidente da Fundetec.

FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026 - PROCESSO 09/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão e confecção de materiais, destinados à divulgação de projetos, programas, eventos e ações realizadas pela Fundetec. Vencedores: A. P. RODRIGUES LTDA, no GRUPO 1, no valor total de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais). E, GAIA EDITORA GRAFICA LTDA, no item 09, no valor total de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Estando de acordo com a legislação pertinente, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICO os itens aos respectivos licitantes vencedores. Cascavel/PR, 01 de abril de 2026. Thiago Guerra PRESIDENTE DA FUNDETEC.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9001/2026 | UASG 928135. OBJETO: Contratação de serviço de agenciamento de viagens, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo a cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e assessoramento na definição de itinerários de passageiros aéreas e rodoviárias nacionais. Abertura dia 27/04/2026 às 09h00min. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor máximo: R\$ 80.176,00 (oitenta mil, cento e setenta e seis reais). O Edital e informações poderão ser obtidos no IPMC - Tel: (45) 3220-1600, pelo Site: https://previdenciadecascavel.atende.net/transparencia/licitacoes-gerais/contleudo ou no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Cascavel-PR, 07 de abril de 2026. Alcineu Gruber, Presidente IPMC. C11242466-E26

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE CNPJ. 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9001/2026 - PROCESSO Nº 40/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol) com abastecimento direto na bomba, destinados ao funcionamento da frota de veículos e equipamentos do município de Vera Cruz do Oeste - PR. Ata Nº 104/2026. Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Detentora da Ata: Bianchini Auto Posto Ltda, CNPJ 45.278.748/0001-08. Vigência: 12 meses após publicação no PNC. Valor Total da ata: R\$ 479.200,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos reais). ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem nas modalidades Futsal, Futebol Suíço, Futebol de Campo, Bocha e Voleibol, destinados à realização de jogos de campeonatos municipais. Em análise ao Pregão Eletrônico nº 90007/2026, aberto e encerrado em 31 de março de 2026 eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº xxx.181.089-xx e RG x.430.xxx-6 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo em favor da empresa vencedora, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021. Vera Cruz do Oeste, 07 de abril de 2026. Ednei Sgobi Prefeito Municipal. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026. No Novo Divulgação de Compras do Comprador está dispensa encontra-se como nº 987989-03/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-056, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da dispensa eletrônica a ser realizada no dia 16/04/2026 às 08h00min, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, link: https://www.gov.br/compras/pt-br, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, alterado pelo Decreto 7.033/2024 e demais legislações aplicáveis, objetivando a contratação de empresa para elaboração de laudos e análises obrigatórios previstos nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e na legislação previdenciária relativa à segurança e medicina do trabalho, sendo: PGR, PCMSO, LTCAT, LTP e AET, nas condições fixadas no Aviso/Edital de Dispensa Eletrônica nº 05/2026 e seus anexos. Id contratação PNC/78101821000101-1-000039/2026, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO. O Aviso/Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br, www.veracruz.pr.gov.br e pncp.gov.br. Demais informações junto ao Setor de Licitações, Compras e Contratos através do telefone (45) 9131-2932 ou e-mail licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou compras@veracruz.pr.gov.br. Vera Cruz do Oeste, 07 de abril de 2026. Kéli Fatma Trevisol Agente de Contratação. C11242466-E26

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO - PATOPREV. Extrato do Contrato nº 04/2026. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PATO BRANCO - PATOPREV, CNPJ/MF: 30.731.795/0001-79 e ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF: 09.517.901/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria atuarial mensal com elaboração de relatório de avaliação atuarial anual, elaboração de relatório de gestão atuarial, elaboração de estudos atuariais e relatório de aderência das hipóteses atuariais, para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco (PATOPREV). Valor: O valor a ser pago pela contratação é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para o período de 12 (doze) meses. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação. Dotação: 2359/ 3.3.90.35.01.02.00. Origem do Contrato: Inexigibilidade nº 1/2026, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 3/2026. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, Paraná, 1º de abril de 2026. Ademilson Cândido Silva - Contratante e Anderson da Silva Ramos Coelho - Contratada. C11242467-E26

GOVERNO MUNICIPAL CORBÉLIA INEXIGIBILIDADE. AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2026. Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para a aquisição de uniformes esportivos, visando ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL), bem como ao cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho vinculado ao SIPROFICE - Edital nº 05/2024, no Município de Corbélia/PR, conforme quantidades e especificações técnicas previstas no Edital. Valor Máximo Estimado: R\$ 211.324,78 (duzentos e onze mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos). Regime de Execução: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net). Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 29 de abril de 2026. Sessão Pública - Disputa: às 09h00 do dia 29 de abril de 2026. Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br. Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 07 de abril de 2026. Thiago Daross Stefanello Prefeito Municipal. C11242473-E26

Município de Lindoeste E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3122-3131 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ 80.881.915/0001-92. PORTARIA Nº 077/2026 - 01/04/2026 - Concede Diária a Servidor em Decorência de Viagem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito. PORTARIA Nº 079/2026 - 07/04/2026 - Concede Diária a Servidora em Decorência de Viagem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito. PORTARIA Nº 080/2026 - 07/04/2026 - Concede Diária a Servidora em Decorência de Viagem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito. PORTARIA Nº 081/2026 - 07/04/2026 - Concede Diária a Servidores em Decorência de Viagem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, concernente ao Procedimento Licitatório nº 007/2026, na modalidade Pregão Eletrônico 005/2026, que tem por objeto aquisição de EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, em atendimento às Secretarias Municipais de Planejamento e Agricultura, verificando-se como vencedores do certame: METALMECANICA ARAUCARIA LTDA - CNPJ 35.472.473/0001-76 - R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), Lindoeste 07 de abril de 2026. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste/PR. EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. Contratante: Município de Lindoeste. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: NAMA MOTORS LTDA. CNPJ 26.452.796/0001-07. Objeto: Aquisição de VEÍCULO ZERO KM, TIPO SEDAN, em atendimento às Secretarias Municipais de Planejamento e Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Prazo de entrega: No máximo de 30 (trinta) dias. Prazo vigência contrato: 03 (três) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Kelinton Claro Barboza. Data: 07/04/2026. Errata ao Extrato 1º Aditivo ao contrato 037/2025 - EMPRESAS FL LTDA, publicado no diário oficial do Município, Dia 30/03/2026 - Edição: 2129. Onde se lê: Nova data de Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027. Leia-se: Nova data de Vigência: 02/04/2026 a 02/04/2027. TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2026 PROCESSO Nº 018/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2026, fica RATIFICADO o presente Processo e autorizando a contratação por inexigibilidade de Licitação sob nº 005/2026, nos seguintes termos: CONTRATADA: EUGENIO & MARQUES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e adequação técnica, calibração e adequação de parâmetros para controle de qualidade do equipamento de raios-x, marca lutox, modelo h500m, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 01.600.153/0001-32. VALOR: R\$ 3.235,00 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR, 07 de abril de 2026. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal. EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026. Contratante: Município de Lindoeste. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: EUGENIO & MARQUES LTDA. CNPJ 01.600.153/0001-32. Objeto: Contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADEQUAÇÃO TÉCNICA, calibração e adequação de parâmetros para controle de qualidade do equipamento de raios-x, MARCA LOTUS, MODELO HF500M, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R\$ 3.235,00 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais). Prazo vigência contrato: 02 (dois) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Ecliane Cavalcante de Moraes. Data: 08/04/2025. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório nº 002/2026, na modalidade Pregão Eletrônico 006/2026, que tem por objeto aquisição de CONJUNTO COMPLETO DE TRÊS BANDEIRAS ESPECIAIS MODELO ALTO LUXO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, verificando-se como vencedores do certame: AFA INDUSTRIA COMERCIO - CNPJ 24.935.788/0001-96 - R\$ 12.880,00 (doze mil e oitocentos e oitenta reais). Lindoeste 07 de abril de 2026. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste/PR. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório nº 012/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica 001/2026, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIDRICA (CALCAMENTO), na Vila Rural Nova Colina da Esperança, em atendimento às Secretarias Municipais de Planejamento e Viçação/Obras, verificando-se como vencedores do certame: TERRAPLANAGEM IRMAOS BRUM LTDA-ME - CNPJ 17.673.599/0001-27 - R\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais), Lindoeste 07 de abril de 2026. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste/PR. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, concernente ao Procedimento Licitatório nº 087/2024, na modalidade Credenciamento 003/2024, que tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecer 02 (dois) profissionais na área de MEDICINA - Médicos (a), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde: HC MED SERVIÇOS MÉDICOS - CNPJ: 63.293.835/0001-52. Lindoeste 07 de abril de 2026. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste/PR. AVISO À DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 08:00 H DO DIA 13/04/2026 - FASE DE LANÇES ÀS 09:00 H DO DIA 13/04/2026, duração de 8 horas. Procedimento de Dispensa, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto aquisição de TESTES (PROTÓTIPOS, ESCALAS E MATERIAIS) PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS, Valor máximo de R\$ 6.826,20 (seis mil e

Município de Lindoeste E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3122-3131 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ 80.881.915/0001-92. Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste - Endereço: www.lindoeste.pr.gov.br C11242472-E26. MUNICIPIO DE CÉU AZUL-PR TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026 - M.C.A. DISPENSA PRESENCIAL Nº: 15/2026-M.C.A. O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Serviço de Revisão Preventiva de 10.000 KM do Veículo Cronos, marca Fiat, tipo drive 1.3, ano 2024/2025, placa TBG4E63/ FROTA 288 lotado no Setor De Planejamento. CONTRATADA CNPJ VALOR R\$ FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 77.396.810/0001-33 1.683,63 Céu Azul, 07 de abril de 2026. VERA LUCIA CONSOLI HEINEMANN- PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO C11242470-E26

MUNICIPIO DE CÉU AZUL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 20/2026 - M.C.A. - Forma Eletrônica O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o A presente contratação tem por objeto a execução dos serviços de transporte escolar destinados ao atendimento de alunos residentes no Município de Céu Azul e matriculados na rede pública municipal e estadual de ensino, para o ano letivo de 2026, suprido de forma complementar o transporte oferecido diretamente pela Administração Pública. Valor máximo estimado: R\$ 492.441,20. A licitação ocorrerá no site www.bilcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 27/04/2026 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 27/04/2026. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICIPIO DE CÉU AZUL (ceazuul.atende.net)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceazuul.pr.gov.br. Céu Azul, 06 de abril de 2026. VERA LUCIA CONSOLI HEINEMANN - Prefeita em Exercício C11242471-E26

ADOpte! SALVE UMA VIDA. GANHE UM AMIGO. ME ADOta! APOIO souamigo.org O Paraná @ongsoamigo